



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 3228/2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 8.990, DE 29
DE JANEIRO DE 2025, QUE FIXA OS
SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DA
LEGISLATURA 2025 A 2029.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.990, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa revogar a Lei Municipal nº 8.990/2025, que estabeleceu os subsídios para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2025 a 2029. A revogação se justifica pelo valor de mais de 70% que foi fixado no reajuste, considerando o atual cenário econômico do município e a capacidade orçamentária da Administração Pública. Além disso, busca-se promover uma gestão fiscal responsável, alinhada aos princípios da eficiência e moralidade na administração pública.

A reavaliação dos subsídios é fundamental para assegurar que os valores estejam compatíveis com a realidade financeira do município, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a prestação de serviços de qualidade à população. Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 21 de fevereiro de 2025



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora